

Expediente nº 20.27.0229.0003533/2026-43

PORTARIA Nº 2.915/2026
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

**Designa Procurador de Justiça para responder
pela Coordenadoria Permanente de
Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério
Público de Sergipe.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual 02/90;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000035/2026-24, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa seu afastamento em razão do gozo de férias, no período de 08 a 27/09/2026, indicando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Eduardo Lima de MATOS para realizar a sua substituição na referida coordenadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, no período de 08 a 27/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em nesta, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0003533/2026-43

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **08/09/2026 12:48:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003533/2026-43**